CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

13	Saúde e Saneamento
1375	Saúde
13754280	Assist. Médica e Sanitária
13754282.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cr$500.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo Artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

06.04- SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3120	Material de Consumo.....Cr$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento
0307	Administração
03070210	Adiministração Geral
03070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cr$ 500.000,00

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 261, de 02 de junho de 1982.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =

.....
.....
.....

= L E I = Nº = 2 6 7 = D E = 2 3 = J U N H O = D E = 1 9 8 2 =

" Altera o inciso 1 do Artigo 20 da Lei nº 241, de 08/02/1982 que institui o Fundo e o Programa - Municipal de Habitação ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

D E C R E T A a seguinte . . .

L E I :-

Artigo 1º :- O inciso 1 do Artigo 20 da Lei nº 241 de 08/02/82 passa a vigorar com a seguinte redação:-

"1 - Não ser proprietário de imóvel de qualquer especie situado no Municipio, ou de parte de imóvel que seja superior ou igual a 250,00 metros quadrados ".....

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA

=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =

.....

.....

.....

= L E I = Nº = 2 6 8 = D E = 2 8 = D E = J U N H O = D E = 1982=

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de sua atribuições legais,

D E C R E T A a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um - Crédito Adicional na importância de Cr$ 64.000,00 (sesenta e - quatro mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação orçamentária:

08.09 - SETOR DE REPITIÇÃO DE IMAGENS DE TV

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr$	64.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

05	Comunicações	
0522	Telecomunicações	
05221370	Radiofusão	
05221372.01	Mautenção das Atividades da Unidade..Cr$	64.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação prçamentária:

06. 04 - SERVIÇOS GERAIS

.....